

### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 101 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.
- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTER Nº 77 DE 09 DE JULHO DE 2024 REPUBLICAÇÃO. DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 81 DE 17 DE JULHO DE 2024 REPUBLICAÇÃO. DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 89 DE 29 DE JULHO DE 2024 REPUBLICAÇÃO. DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 90 DE 30 DE JULHO DE 2024 REPUBLICAÇÃO.



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1

#### Decreto Financeiro/Contábil



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA		
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
	Total Suplementado:	200.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
	Total Anulado:	200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

SIAFIC - Página: 1 de 2



# Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal CPF: 155.339.301-59

SIAFIC - Página: 2 de 2



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1

#### Decreto Financeiro/Contábil



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 77 DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,0
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		120.000,0
	Total por Ação:	120.000,0
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		62.000,0
	Total por Ação:	62.000,0
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		10.000,0
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	202.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		30.000,00
SIAFIC -		Página: 1 de 3



# Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚI	DE	
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b></b>	
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00
	Total Suplementado:	375.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST	ECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMI	BIENTE
2.061 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,0
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		100.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
SIAFIC -		Página: 2 de :



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		72.000,00
	Total por Ação:	92.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	282.000,00
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,0
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
•	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00
	Total Anulado:	375.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal CPF: 155.339.301-59

AFIC- Página: 3 de 3



# Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 81 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	)	
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAN	ENTO	
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		40.000,0
	Total por Ação:	40.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,0
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
	Total Suplementado:	53.000,0

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,0
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	3.000,0
SIAFIC -	Página: 1 de 2



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

SIAFIC -

Página: 2 de 2



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,0
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,0
	Total por Ação:	50.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,0
20801 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,0
	Total por Ação:	6.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,0
20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		6.000,0
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		25.000,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,0
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,0
	Total por Ação:	76.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	76.000,0
SIAFIC -		Página: 1 de

Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba



# Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:

137.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO	S PÚBLICOS	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,0
20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
20801 - SECRETARIA DE ESPORTE		
1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPO	DRTIVOS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		6.000,0
	Total por Ação:	6.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	26.000,0
20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		46.000,0
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,0
	Total por Ação:	76.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	76.000,0
SIAFIC -		Página: 2 de



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 137.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal CPF: 155.339.301-59

SIAFIC - Página: 3 de 3



# Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	NTO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,0
20401 - SECRETARIA DA FAZENDA		
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		400.000,0
	Total por Ação:	400.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,0
20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS	PÚBLICOS	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,0
	Total por Ação:	60.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,0
	Total por Ação:	60.000,0
2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A	ACS	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,0
	Total por Ação:	300.000,0
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
SIAFIC -		Página: 1 de :



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 460.000,00

Total Suplementado: 970.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		160.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC	CIAL	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
	Total Anulado:	970.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

SIAFIC -

Página: 2 de 3



# Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano VIII - Edição nº 01218 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal CPF: 155.339.301-59

SIAFIC - Página: 3 de 3